



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## PROPOSTA

### APOIO AO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS

#### CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMALICÃO

#### DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

#### DESPACHO:

À Reunião  
30-10-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

#### CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
30-10-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

A Portaria n.º 201-A/2020, de 08 de agosto de 2020 criou o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração, doravante designado por PARES 3.0. e, aprovou o respetivo Regulamento;

Na sequência da abertura do PARES 3.0., o Centro Social da Freguesia de Famalicão submeteu a candidatura para construção da Estrutura Residencial para Pessoa Idosa, doravante designado ERPI, candidatura que já se encontra aprovada;

Aquando a candidatura, em reunião de Câmara de dia 2 de novembro de 2020 foi aprovada a proposta de comparticipação financeira ao Centro Social da Freguesia de Famalicão

na construção da **ERPI** num valor máximo até 385.000,00€ (trezentos e oitenta e cinco mil euros), verba a disponibilizar a três anos para que a instituição assegurasse o financiamento próprio obrigatório na candidatura a apresentar ao PARES 3.0.;

Veio, ora, o Centro Social da Freguesia de Famalicão solicitar a revalidação integral da declaração que atesta o Apoio da Câmara Municipal, de forma a demonstrar junto das entidades bancárias o financiamento próprio da Instituição para a execução do Projeto **ERPI**;

Veio, ainda, explicitar que o pedido de emissão da declaração que atesta o apoio da Câmara Municipal da Nazaré na execução do projeto de construção do **ERPI**, no âmbito da candidatura do PARES 3.0. deverá ser de 385.000,00€ (trezentos e oitenta e cinco mil euros), a disponibilizar em 3 anos e que não existe necessidade financeira para disponibilizar qualquer verba em 2023.

Considerando que:

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento, a consolidação e a reabilitação da rede de equipamentos sociais;

Na continuidade dos objetivos traçados pelo programa PARES, e acomodando resposta a novos desafios evidenciados no período de pandemia provocado pela COVID-19 foi criada e regulamentada uma nova geração do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais;

O Governo Constitucional assumiu o desígnio de contribuir de uma forma decisiva para a redução das desigualdades através do combate à pobreza e à exclusão social, designadamente dos idosos, das pessoas com deficiência e das crianças e jovens, prevenindo a incidência de situações de pobreza e a vulnerabilidade dos agregados familiares;

São competências materiais do Município: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, e a sua importância na “participação na prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as Entidades competentes de administração central e com as Instituições de Solidariedade social;

Este projeto teve PARECER 100% favorável do Conselho Local de Ação Social da Rede Social do Concelho da Nazaré, emitido em reunião plenária de 8 de outubro de 2020, sendo um equipamento prioritário para responder às necessidades da população idosa do Concelho;

O Centro Social de Famalicão integra o Conselho Local de Ação Social da Rede Social da Nazaré, desde abril de 2003, exercendo, igualmente, funções no Núcleo Executivo;

O Centro Social de Famalicão trabalha em estreita articulação e concertação ao nível da intervenção social com a Câmara Municipal da Nazaré e como instituição de 1ª linha;

Serão garantidas resposta para o Concelho nomeadamente, 53 utentes em ERPI e 21 novos postos, assegurando a manutenção do atual quadro de 39 colaboradores;

Proponho que a Câmara Municipal da Nazaré emita declaração que atesta o seu Apoio no projeto para a construção da **Estrutura Residencial para Pessoa Idosa** no âmbito da candidatura do PARES 3.0., e que assegura uma participação máxima de 385.000,00€ (trezentos e oitenta e cinco mil euros), a disponibilizar em 3 anos sucessivos, de acordo com o cronograma financeiro que o Centro Social da Freguesia de Famalicão apresentar aos órgãos municipais, após a adjudicação da empreitada.

Nazaré, 30 de outubro de 2023

A Vereadora com o Pelouro da Ação Social



**Regina Piedade, Drª**

**Assunto:**Revalidação Apoio Financeiro ERPI

**Data:** Mon, 23 Oct 2023 16:39:44 +0100

**De:** Pedro <[pedrorei.csff@gmail.com](mailto:pedrorei.csff@gmail.com)>

**Para:** Sr. Presidente Dr. Walter Chicharro <[walter.chicharro@cm-nazare.pt](mailto:walter.chicharro@cm-nazare.pt)>

**CC:** Regina Piedade Matos <[regina.piedade@cm-nazare.pt](mailto:regina.piedade@cm-nazare.pt)>, Rui Oliveira <[rmgo@sapo.pt](mailto:rmgo@sapo.pt)>

Exmo. Sr. Presidente da CMN, Dr. Walter Chicharro,

No seguimento da reunião do dia 20 de outubro encarrega-me a Direção do Centro Social da Freguesia de Famalicão de solicitar a V.<sup>a</sup> Exa., a revalidação integral da declaração em anexo.

Esta é necessária por forma a demonstrar junto das entidades bancárias o financiamento próprio da Instituição para a execução do Projeto Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Agradecemos o apoio demonstrado, fundamental para a concretização desta resposta social para o Concelho.

Ao dispor, com os melhores cumprimentos.

Pedro Rei

--

Melhores cumprimentos,

Pedro Rei

## **Pedro Rei**

Técnico de Serviço

Social

CSFF - Centro Social  
da Freguesia de  
Famalicão

 [262 552 094](tel:262552094) | [936 212 768](tel:936212768)

 [csdfdf@sapo.pt](mailto:csdfdf@sapo.pt)

 <https://csfamalicao.org/>

 Rua Elisa Maria Santos N<sup>o</sup>  
3, 2450-027 Famalicão-NZR





**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE Nº 507 012 100

## **DECLARAÇÃO**

Para os devidos efeitos declaro que a rubrica orçamental 080702 (Transferências de capital para instituições sem fins lucrativos – Ação Social) estará aberta no orçamento para 2024, possibilitando o apoio ao Centro Social da Freguesia de Famalicão para a construção da Estrutura Residencial para Pessoa Idosa no âmbito da candidatura do PARES 3.0.

Nazaré, 30 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)